LEI Nº 4.625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 047/2020, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO 7 GERAÇÕES.

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido à Associação Instituto 7 Gerações, sita à Avenida Doutor Silvio Menicucci, n° 1295, Olaria, Lavras/MG, inscrita no CNPJ n° 28.932.203/0001-35, o título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 08 de dezembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal